



Re: POLÍCIA FEDERAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026 - FORNECIMENTO DE 200 LITROS DE ÁLCOOL ETÍLICO

De Suprema Distribuidora <medicamentossuprema@gmail.com>

Data Seg, 13/07/2026 14:43

Para Janio Chaves Nascimento de Andrade <janio.jcna@pf.gov.br>

 28 anexos (10 MB)

02. CARTAO CNPJ.pdf; CNH-e.pdf.pdf; 01. Contrato Social.pdf; 08. Certidão municipal_val_20_08.pdf; 06. Certidão estadual_val_10_09.pdf; 03. CND_val_06_09.pdf; 05. Inscrição estadual.pdf; 07. CNDT_06_09_26.pdf; 04. Consulta Regularidade do Empregador FGTS_02_08.pdf; 01. Certidão negativa de falencia e con_v_10_08.pdf; 05. Certidão simplificada.pdf; 04. INSOLVÊNCIA CIVIL PESSOA JURÍDICA_v_10_08.pdf; 03. INDICES SUPREMA.pdf; 02. Balanço 2025.pdf; 03. CRC Milton.pdf; 16. AFE medicamentos.pdf; 16. AE medicamentos controlados.pdf; 16. AFE saneantes.pdf; 14. ATC - Lauro de Freitas.pdf; 16. AFE penso e cosmeticos.pdf; 18 - Carteira Profissional Farmaceutica - Milena dos Anjos Farias.pdf; 01. Licença Bombeiros.pdf; 02. Alvara Sanitario.pdf; 05. CRT.pdf; 06. CTPS Milena.pdf; 14. Alvara de funcionamento.pdf; 14. ATC - Euclides da Cunha.pdf; Proposta.pdf;

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde, Janio, tudo bem?

Segue anexo a proposta e a documentação necessária. Caso precise de mais alguma informação ou documento a mais, gentileza, sinalizar.

Atte. Valéria Carneiro

Em seg., 13 de jul. de 2026 às 09:47, Janio Chaves Nascimento de Andrade <janio.jcna@pf.gov.br> escreveu:

Boa tarde. Sr. Fornecedor

A empresa Suprema Distribuidora de Medicamentos participou da Dispensa de Licitação acima referenciada. Entretanto, solicitadas as providências de praxe (pelo sistema), esta empresa não se manifestou, sendo, desta forma, desclassificada. Ocorre que, em continuidade à sessão pública, todas as empresas participantes terminaram sendo desclassificadas. Com isso, a dispensa terminou fracassada.

Este órgão, seguindo os trâmites legais, continuará o procedimento de forma direta (sem disputa eletrônica). Assim, solicito a V. Sª. que nos informe se existe interesse da Suprema Distribuidora de Medicamentos em fornecer o item, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de álcool etílico hidratado 70º INPM, em embalagem de 1 litro

Quantidade: 200 litros

Valor ofertado estimado pela Administração: R\$ 6,8750

Valor ofertado pela JR Comércio: R\$ 6,8750

Valor total final: R\$ 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Caso haja interesse em fornecer, diretamente, o item, favor encaminhar a proposta atualizada, com validade de 60 dias, considerando o seguinte:

Local de entrega: Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia.

Av. Engenheiro Oscar Pontes, 339

Bairro: Água de Meninos

Salvador/BA

Dúvidas:

E-mail para contato: cpl.sellog.srba@pf.gov.br

Telefone *Whats App*: 73 98106-8443 (Jânio Andrade)

Verificar a possibilidade da entrega em 5 dias úteis, contados a partir da recepção da nota de empenho, a qual enviaremos para esta empresa.

Importante: Segue arquivo anexo com a documentação a ser encaminhada por esta empresa, a fim de que prossigamos com o processo (proposta atualizada + documentação).

Nota: As habilitações que estiverem lançadas e regulares no SICAF não necessitam ter os documentos enviados;

Obs: Os arquivos estão em formatos de imagens. Caso não esteja possível efetuar a leitura, solicito que nos informe.

Atenciosamente,

Jânio Andrade.